



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00991/2010

22/12/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 92387/2010, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I - AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ALEX CAVALCANTE LIMÃO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, lotado na 10ª Vara Federal daquela Seccional, em Fortaleza, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 22ª Vara Federal – Subseção Judiciária de Crateús, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. G. F.', written over a faint circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE